



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N° 198/24

Portaria DP N° 9912 2024.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2024.028934.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar O Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa GOIANA VISTORIAS AUTOMOTIVAS EIRELI, nome de Fantasia: GOIANA VISTORIAS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.130.789/0001-29, estabelecida na Rod.PE 75, s/n, Loteamento João Alves- Centro-GOIANA-PE, CEP 55.900.000, pelo prazo de 5(cinco) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de outubro 2024.

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente

José Piamylinho Monteiro Neto
Diretor de Operações - DO
Matrícula: 900571-4

